

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Anadia, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, n.º 1 deste município, os seguintes cidadãos:

Presidente	Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos
Suplente	Ana Cristina Gonçalves dos Reis e Silva
Secretário	Beatriz Gaspar da Cruz
Escrutinador	Paulo Jorge de Seabra Sampaio
Escrutinador	Joel Martins Rodrigues

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Anadia, 24 de abril de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta do edifício sede da câmara municipal, no prazo de 48 horas, após a designação.